



**PORTARIA N. 031/2024/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
DE CONSELHEIRA TUTELAR  
SUPLENTE, QUE MENCIONA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que a Servidora Municipal, a Sra. Sulani Rodrigues Correa, eleita para o cargo de Conselheira Tutelar para o exercício de 2024, se ausentará de suas funções pelo período de 08 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024 para participar em Curso de Pedagogia da UNEMAT na cidade de Confresa – MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **LUEIDE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2\*\*\*\*\*-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. \*\*\*.633.101-\*\*, eleita na qualidade de suplente, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR** tendo sido aprovada no Processo de Escolha Simplificado nº 001/2022 e mediante solicitação interna nº 014/2024/SMHTAS/MT.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 11 de janeiro de 2024.





**(Assinado Eletronicamente)**  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 2b0a123a-fa5d-fa5d-4238-848d-0ae777be4f88, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



# Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 2b0a123a-fa5d-4238-848d-0ae777be4f88, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 136º Lei n. 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. AMANDA ALVES ALMEIDA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2\*\*\*\*\*-8, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. \*\*\*.586.171-\*\*, para ocupar o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de COORDENADORA na COORDENADORIA DO POSTO MUNICIPAL DO CARTORIO ELEITORAL E DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR - JSM, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia COORD/CE/JSM, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei n. 1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 11 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.031/2024/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal, a Sra. Sulani Rodrigues Correa, eleita para o cargo de Conselheira Tutelar para o exercício de 2024, se ausentará de suas funções pelo período de 08 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024 para participar em Curso de Pedagogia da UNEMAT na cidade de Confresa – MT.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. LUEIDE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2\*\*\*\*\*-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. \*\*\*.633.101-\*\*, eleita na qualidade de suplente, para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR tendo sido aprovada no Processo de Escolha Simplificado nº 001/2022 e mediante solicitação interna nº 014/2024/SMHTAS/MT.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 11 de janeiro de 2024

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**PORTARIA N. 029/2024/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO,